Diário Oficial
Cassilândia – MS

Ano V | Nº 782 Segunda-feira, 12 de Junho de 2017 www.cassilandia.ms.gov.br

LIVRO N.º 44 Fls. Nº 004

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Prefeitura Municipal de Cassilândia

PREFEITURA MUNICIPAL CASSILÂNDIA MS

DECRETO N.º 3.187/2017, de 09 de junho de 2017.

"Substitui membros Titulares e Suplentes constantes nos incisos I e II, do Art. 1º do Decreto Nº 3.084/16, de 13 de junho de 2016 e dá outras providências".

JAIR BONI COGO, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam substituídos os membros Titulares e Suplentes constantes nos incisos I e II, do Art. 1º, do Decreto Nº 3.084/16, de 13 de junho de 2016: Neuzaina Alves Barbosa, Evanice Garcia da Silva,Thalita Zanovelo de Oliveira Lima, Ronalda Fernandes Camilo Araújo, Nilza Aparecida Ferreira, pelos membros a seguir:

I – REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

NOME DO TITULAR	ÓRGÃO QUE REPRESENTA
....	...;
Iris Terezinha Kruger Lacerda de Souza	Secretaria Municipal de Educação;
Nilza Aparecida Ferreira	Secretaria Municipal de Saúde;

NOME DO SUPLENTE	ÓRGÃO QUE REPRESENTA
...	...;
Joanesir Paulino da Costa Leonel	Secretaria Municipal de Educação;
Maria Joana Nunes Dias	Secretaria Municipal de Saúde;

II – REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

NOME DO TITULAR	ENTIDADE/SEGMENTO QUE REPRESENTA
...	...;
...	...;
Zuleica Gonçalves	Trabalhadores do SUAS;

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos nove (09) dias do mês de junho de 2017.

JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrado em livro próprio e publicado por

Diário Oficial
Cassilândia – MS

Ano V | Nº 782 Segunda-feira, 12 de Junho de 2017 www.cassilandia.ms.gov.br

Estado de Mato Grosso Sul

Câmara Municipal de Cassilândia

ATO N°34/2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA-MS, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do artigo 25, da Lei Complementar n° 171/2015, de 08 de maio de 2015, atribuir promoção funcional por tempo de efetivo exercício ao servidor desta Casa, CLEUBER FELIX DA SILVA – Vigia – da Classe H para a Classe I – até 18 (dezoito) anos.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal "OSWALDO JOSÉ DOS SANTOS", 07 de junho de 2017.

WESLEY FERREIRA DA SILVA
Presidente

Diário Oficial
Cassilândia – MS

Ano V | Nº 782 Segunda-feira, 12 de Junho de 2017 www.cassilandia.ms.gov.br

PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA-MS

PORTARIA Nº 2.296 de 08 de Junho de 2017

O Diretor Presidente da ***Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul***, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 107/2007, e

Considerando que os Servidores abaixo descritos tiveram o benefício de auxílio doença concedidos pela junta médica, composta pelos médicos: Dr. Luiz Umberto Cardoso – CRM-MS 2127, Dr. Carlos André Prado Pulino – CRM-MS 1122 e Dr. Paulo Roberto Batista – CRM-MS 1633

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder auxílio doença aos servidores abaixo relacionados:

Nome do Servidor	Mat.	Dias	Período	Início da responsabilidade da PREVISCA	Tipo de Concessão
Sandra Regina Mendes da Silva Queiróz	458	30	29/05/2017 a 27/06/2017	13/06/2017 a 27/06/2017	Inicial
Neide Maria de Souza Cunha	94	30	28/05/2017 a 26/06/2017	28/05/2017 a 26/06/2017	Prorrogação
Rosana Matias Rodrigues Pereira	845	5	01/06/2017 a 05/06/2017	01/06/2017 a 05/06/2017	Prorrogação

Art. 2º. O cálculo dos valores relativos aos pagamentos dos servidores em auxílio doença ficará a cargo da Diretora Financeira da PREVISCA.

Art. 3º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cassilândia- MS, Sede Job Gomes de Moura, em 08 de Junho de 2017.

Eberton Costa de Oliveira
Diretor Presidente

Av: Presidente Dutra, 2779 – Bairro Bom Jesus – Telefone: (67) 3596-4896

Diário Oficial
Cassilândia – MS

Ano V | Nº 782 Segunda-feira, 12 de Junho de 2017 www.cassilandia.ms.gov.br

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DIOCASSI

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO : Jair Boni Cogo

PROCURADORIA GERAL: Dr. Donizetti Ferreira Gonçalves
SEC. DE FINANÇAS : Amando Madureira e Souza Junior
SEC. DE EDUCAÇÃO: Welter Arantes de Freitas
SEC. DE SAÚDE: Artur Barbosa Souza Filho
SEC. DE OBRAS: Renato César de Freitas
SEC. DE TURISMO CULTURA ESPORTE LAZER E MEIO AMBIENTE: Eurinivalda Candeias de Miranda
SEC. DE ADMINSITRAÇÃO: Leandro Rosa de Souza
SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL:
SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: José Martimiano de Moura

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Wesley Ferreira da Silva (PSD)
1º VICE-PRESIDENTE: Rui Aroldo Palhares (PSDB)
2º VICE-PRESIDENTE: Cassyus Clay Ferreira (PSC)
1º SECRETARIO: Rodrigo Barbosa de Freitas (PDT)
2º SECRETARIO: Luiz Antônio Ribeiro Assis (PSDB)

VEREADORES
Ademilson Cesário Santos (PMDB)
Valdecy Pereira da Costa (PMDB)
Ana Maria Alves (PSDB)
Márcio Amador Estevo (PSD)
Ulisses Alberto Vessechia (PSD)
Edvanio Andrade do Nascimento (PSD)